



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo nº **23103.014949/2025-09**

Acolho os termos do Parecer jurídico nº Parecer n. 057/2025/PF-UFCSPA/PGF/AGU, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, para:

- a) AUTORIZAR a contratação da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) para prestação de serviços de apoio a execução administrativa e financeira no desenvolvimento do evento **“Congresso Gaúcho de Fisioterapia Pélvica e Saúde da Mulher”**, através de Dispensa de Licitação, nas condições e exigências estabelecidas no plano de trabalho, com fundamento no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Uma vez que não haverá emprego de recursos da UFCSPA na prestação dos serviços a serem contratados, fica dispensada a remessa dos autos ao DEO e;
- c) Restituir os autos à Coordenação de Convênios e Projetos Institucionais para que seja observado o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração**, em 19/09/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291494** e o código CRC **5A18B3E0**.